



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0569/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Revisão do Catálogo Institucional de Materiais de Expediente da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Cristiana Paula Seehaber, Siape 1983205 (Presidente);
- II** - Anderson Ivan Nava, Siape 1792663;
- III** - Fernanda Gazzoni Tres, Siape 2139453;
- IV** - Janeffer Maria Kohler Abramoski, Siape 1912791;
- V** - Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923;
- VI** - Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
- VII** - Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
- VIII** - Ana Cláudia Susin Daneluz Finatto, Siape 2129789;
- IX** - Eduardo Madruga, Siape 1143259;
- X** - Andrei Benites Piegas, Siape 1904613.

Art. 3º Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 205/88SEDAP/PR, é objetivo desta Comissão a revisão e padronização dos materiais de expediente a serem disponibilizados nos almoxarifados, bem como a racionalização com minimização de custos do uso deste material no âmbito desta Instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

